

Retrato do Brasil: entre representação e representatividade.

Por uma análise dos eleitos na Câmara dos Deputados e Senado em 2022 quanto ao perfil étnico-racial, de gênero e sexualidade

Fernanda Barros dos Santos

Resumo

O artigo objetiva identificar e desfiar o perfil dos candidatos eleitos à Câmara dos Deputados e Senado Federal em 2022. Em outros termos, procura desvelar quanto ao recorte étnico-racial, gênero e sexualidade relativo ao perfil das candidaturas postuladas e os seus resultados para o ordenamento político. Ou seja, a pesquisa acomoda a investigação quanto à participação de mulheres, negros, indígenas e mulheres *trans* nas casas parlamentares entre 2014 e 2022. Para metodologia, aplicou a revisão de literatura quanto à temática abordada, bem como a perspectiva interseccional (Crenshaw, 2002). Em consonância, implementou a pesquisa quantitativa e qualitativa aos dados fornecidos pelo Supremo Tribunal Eleitoral (STE), e, em observância, à Emenda Constitucional (EC) nº 111/2021. Em suma, a pesquisa procurou delinear avanços e desafios, em curso, para as minorias identitárias nos espaços políticos.

Abstract

The article aims to identify and challenge the profile of the candidates elected to the Chamber of Deputies and the Federal Senate in 2022. In

other words, it seeks to reveal the profile of the postulated candidacies and their results for the political order on ethnic-racial, gender and sexuality. In other words, the research accommodates the investigation regarding the participation of women, blacks, indigenous and trans in parliamentary houses between 2014 and 2022. For methodology, it applied the literature review on the topic addressed, as well as the intersectional perspective (Crenshaw,2002). Accordingly, it applied quantitative and qualitative research to data provided by the Supreme Electoral Court (STE), and in compliance with Constitutional Amendment (EC) No. 111/2021. In short, the research sought to outline advances and ongoing challenges for identity minorities in political spaces.

Tendo em vista as concorridas eleições para o Congresso nacional, em de outubro de 2022, o artigo em tela objetiva identificar e analisar o perfil dos candidatos e candidatas eleitas. Para tanto, a pesquisa se debruça sobre as variáveis raça/cor, gênero e sexualidade.

Nesses meandros, cabe notar a exponencial entrada de representantes do Partido Liberal (PL) e o Partido dos Trabalhadores (PT) tanto no Senado, quanto na Câmara dos Deputados nas eleições de 2022. O que reflete a disputa à Presidência da República entre o ex-Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) do Partido dos Trabalhadores (PT). Em patamar diametralmente oposto, o atual Presidente do Brasil Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) do Partido Liberal (PL), respectivamente.

Cabe diagnosticar que a concorrida eleição à Presidência da República cristalizada nos dois principais políticos resultou no primeiro turno de Luís Inácio (48,3%) dos votos e Jair Messias (43,2%) dos votos. Entretanto, no segundo turno, Lula alcançou (50,9%) dos votos e Jair Messias (49,1%) dos votos (TSE, 2022), consolidando, assim, o terceiro mandato na Presidência da República. Postulando a derrota da extrema direita na chefia do Poder Executivo e o ressurgimento da esquerda no poder, diante da agenda pública conservadora em oposição à pauta identitária progressista. Portanto temáticas como meio-ambiente, raça,

gênero, sexualidade, classe e religião poderão ser bases de enfrentamento do Partido dos Trabalhadores para agenda pública.

Para metodologia, a pesquisa adotou a revisão de literatura em Ciência Política, bem como se arregimentou do feminismo negro a partir da análise interseccional Crenshaw (2002). Observando que a interseccionalidade conceitua o problema a partir da identificação de um ou mais eixos da subordinação. Simultaneamente, procurou identificar, analisar e comparar os dados estatísticos divulgados pelo Superior Tribunal Eleitoral (2014-2022) sob análise quantitativa e qualitativa. Por último, procurou mapear o Portal do Legislativo Federal quanto à legislação eleitoral e seus desdobramentos na mirada política.

1. Perfil das candidaturas antes das eleições de outubro de 2022

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (2022), o perfil das candidaturas para as eleições de 2022 a partir do recorte de gênero, os homens totalizam (63%), já as mulheres somam (33%). No tocante ao estado civil, os candidatos casados(as) correspondem a (53%), os candidatos (as) solteiros(as) (32%), divorciados (as) (13%), viúvo(as) (2%) e os separados(as) seguem em (1%). Quanto ao perfil etário, o grupo de destaque recai entre 45 e 49 anos. Em empate, quanto às faixas etárias secundárias, estão os candidatos entre 50 e 54 anos. Conforme os anos anteriores, a cor/raça branca é majoritária nas candidaturas cerca de (48,6%), em comparação ao grupo pardo apresenta (35,7%), bem como a raça/cor preta apresenta (13,9%) das candidaturas apresentadas. Para finalizar, o grupo indígena apresenta (0,63%) candidaturas (TSE, 2022).

No quesito escolaridade, os diplomados com Ensino Superior completo correspondem a (54,8%), aqueles diplomados com Ensino Médio completo totalizam (25,4%). Em linhas gerais, os candidatos com Ensino Superior incompleto somam (9,3%) e aqueles com Ensino Fundamental incompleto somam (4,6%) (TSE,2022).

Agora, as principais ocupações dos candidatos se faz nas seguintes áreas: empresariado (12,7%), advocacia (7,2%), vereador (3,8%), deputado (3,7%), administrador (2,9%), polícia militar (2,9%) e comércio (2,8%) (*Idem*). Em confluência, as candidaturas religiosas se avolumam em (11%), sobressaindo (89%) de candidaturas oriundas das igrejas evangélicas (*Idem*).

Em sinopse, o perfil dos candidatos aos mandatos estaduais, Senado e Câmara dos Deputados nas eleições de 2022 se configura, predominantemente, no gênero masculino, cor/raça branca, apresenta estado civil casado (a), bem como portador do Ensino Superior completo. Em consonância, faixa etária entre 45 e 49 anos de idade. Para finalizar, estão alocados no setor empresarial.

Em súmula, o Congresso Nacional segue ocupado por homens (85%) e de pessoas brancas (75%) (Gênero e Raça, 2022). Logo adiante, indicaremos as implicações da legislação suscitada pelo Tribunal Superior Eleitoral voltada às minorias com recorte em gênero e raça.

2. Perfil geral de acordo com gênero e raça/cor

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no certame quanto ao perfil étnico-racial, entre 2014 e 2022, houve aumento total de (5,2%) das candidaturas negras (TSE, 2022). Em outros termos, em 2014 eram (44%) de candidaturas negras, sob prisma comparado em 2018 houve aumento (2%), ou seja, foram atingidas (46%) do total de candidaturas negras. Em prisma comparado, em 2022, foram (49%) de candidaturas negras, lado a lado, de (51%) das candidaturas brancas (*Idem*). Convém frisar que os candidatos negros são aqueles autodeclarados pretos ou pardos (as) (TSE, 2022). Toda essa mudança quanto ao perfil das candidaturas vinculadas às variáveis raça/cor recai sobre a Emenda Constitucional (EC) nº 111/2021. Tal medida incentiva a participação de candidaturas de mulheres e da população negra. Em outros termos, segundo a referida emenda, os votos computados às candidatas mulheres e a pessoas negras serão contados em dobro para efeito da distribuição

de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o chamado “Fundo Eleitoral”. De todo modo, a medida constitucional entra em vigor nas eleições de 2022 a 2030 (TSE, 2022). O dispositivo legal se ampara no Projeto de Lei 4041/20, “o mesmo prevê a reserva de cotas mínimas para candidaturas de afro-brasileiros nas eleições para o Poder Legislativo.” Sendo proporcional (igual ou equivalente) o número de pretos e pardos na população da unidade federativa, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2021). Em relevo está a discussão concernente às candidaturas autodeclaradas (pretas e/ou pardas) destoantes do fenótipo do candidato e as possíveis fraudes cometidas, com vistas ao proveito pessoal e partidário. Em simultaneidade recai as chances de perquirição pelo eleitorado brasileiro, movimentos sociais identitários, bem como pares parlamentares opositores. Fato é que legislação prevista corrobora à elevação da quantidade de candidatos que se autodeclararam negros, qual seja, um total de 3.919, em 2022. Haja vista que no comparativo, em 2018, foram 3.163 candidaturas autodeclaradas pretas. Entretanto, entre aqueles que se autodeclararam pardos houve declínio para 9.992 candidaturas em 2022. Em contraposição ao ano de 2018, os candidatos autodeclarados pardos equivalem a 10.406 (TSE, 2022).

No seio desta polêmica evidenciamos o subsídio teórico-metodológico da interseccionalidade proposta pelo feminismo negro condizente às opressões de raça, gênero, e classe (DAVIS, 2016). Tal instrumento permite a sedimentação e captura dos efeitos estruturais e dinâmicos de interação entre dois ou mais eixos de subordinação (CRENSHAW, 2002). À vista disso, partindo do entrecruzamento entre interseccionalidade e o feminismo decolonial propomos a revisão epistemológica da matriz eurocêntrica e endocêntrica na leitura dos processos político e sociais na América Latina (LUGONES, 2008). Em resumo, a centralização das discussões no campo emancipatório das agendas identitárias propicia a (des) construção de padrões exógenos, bem como fomenta a visibilidade das interdições corporificadas, simbólicas e vivificadas nos espaços institucionais e institucionalizados tidos por democráticos.

Assim como, baliza o debate quanto à inclusão social nas democracias (DAHL, 2001). Dessa análise crítica diagnosticamos as contradições identificadas pelo enfoque interseccional concernente à gênero, classe, raça e sexualidade na política. De outro modo, o pensamento interseccional explica a matriz de opressão cisheterossexista, etária e divisora do trabalho (AKOTIRENE, 2019). Em linhas gerais, a interseccionalidade analisa como as opressões geradas pelo racismo, o patriarcalismo, o classismo e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras identidades. Cabe notar que, segundo Crenshaw (2002), as abordagens superinclusivas quanto às discriminações, em detrimento daquelas subinclusivas, tendem a produzir invisibilidade de opressões entre sujeitos. Ainda que participem do mesmo eixo identitário de subordinação. Por isso, a ferramenta interseccional é profícua para esta pesquisa. Devido à constatação da multiplicidade de sistemas de subordinação que acometem sujeitos em um mesmo plano analítico; por capturar as diferenças intra-grupo, os vários eixos de poder (político, econômico, cultural e outros), bem como verificar a existência de sistemas que se sobrepõem e cruzam fomentando intersecções complexas (CRENSHAW, 2002, p.177).

Nesse sentido, em 2018, foram (5,3%) de mulheres negras candidatas ao Senado. No comparativo, em 2022, houve acréscimo de (7,4%) de mulheres negras. Ou seja, em 2018, foram 4,4 mil candidatas negras. Já no comparativo, em 2022, se estendeu para 4,9 mil candidatas negras. Em comparação, na Câmara dos Deputados, em 2018, foram (14,2%) mulheres negras. Em 2022, o total de mulheres negras sofreu alargamento para (17,4%) (*Idem*).

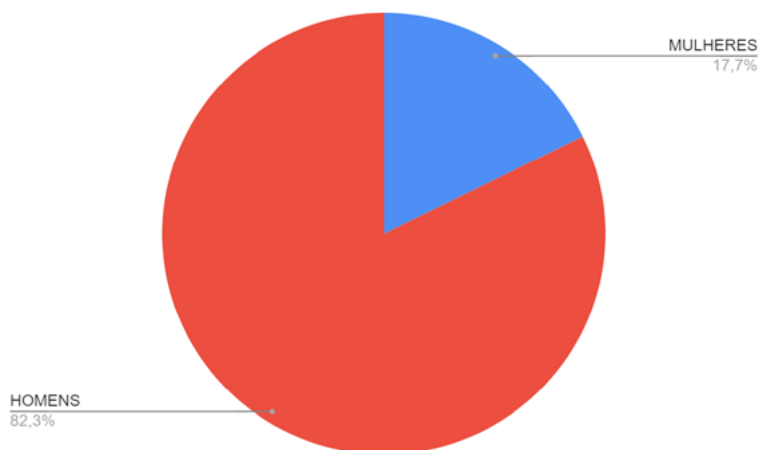
No que se refere às candidaturas indígenas, as mulheres indígenas, entre 2018 e 2022, ampliaram sua presença de 49 para 82 pessoas. No tocante ao gênero masculino, o Tribunal Superior Eleitoral informou que houve aumento, em 2014, de 84 para 94 candidaturas dos homens indígenas em 2018. Conjuntamente, os partidos de esquerda, a exemplo do PSOL, PT, REDE, PDT e PL, são aqueles que mais agasalham as candidaturas indígenas, quando comparados aos demais partidos políticos. Portanto,

em 2022, de acordo com TSE, foram 178 candidaturas indígenas, em contraste com 134 candidaturas indígenas em 2018 (TSE, 2022). Este dado é vital para discussão quanto à representatividade, os seus efeitos para demarcação, proteção das terras indígenas, bem como seu marco regulatório, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal (BRASIL,2021).

2.1 No mapa da representatividade. Entre as candidaturas propostas e o resultado das eleições de 2022

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (2022) foram eleitas 91 mulheres para Câmara dos Deputados, desse total nove delas são mulheres negras (pretas e/ou pardas). Em 2018 foram 77 mulheres eleitas no total. Por último, as representações partidárias de mulheres negras recaem sobre o Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Rede Sustentabilidade (REDE) (TSE,2022). A seguir gráfico quanto aos deputados eleitos por gênero.

GRÁFICO 1. Deputados federais eleitos. Distribuição por gênero (2022)



Fonte: Câmara dos Deputados (Brasil, 2022), elaboração própria.

O aumento da participação de mulheres na Câmara dos Deputados verificada no gráfico acima acende o debate quanto à filiação partidária; as propostas suscitadas, bem como as possíveis alianças e desavenças na proposição de matérias condizentes à pauta de gênero, raça e sexualidade. Neste mesmo tema descortinamos a eleição de mulheres *trans*. Conforme exemplificado na tabela abaixo:

TABELA 1. Deputadas mulheres negras e trans eleitas (2022)

NOME	PARTIDO	CARGO
Daiana Santos	PCdoB – RS	Deputada Federal
Denise Pessôa	PT-RS	Deputada Federal
Carol Dartora	PT-PR	Deputada Federal
*Erika Hilton	PSOL-SP	Deputada Federal
*Duda Salabert	PDT-MG	Deputada Federal
*Dani Balbi	PCdoB	Deputada Estadual
*Linda Brasil	PSOL	Deputada Estadual
Benedita da Silva	PT-RJ	Deputada Federal
Dandara	PT-MG	Deputada Federal
Talíria Petrone	PSOL-RJ	Deputada Federal
Jack Rocha	PT-ES	Deputada Federal
Marina Silva	REDE- SP	Deputada Federal

*As deputadas eleitas representam o grupo *trans*.

Fonte: Elaboração própria, dados do Tribunal Superior Eleitoral (2022).

Segundo TSE (2022) houve crescimento em (22%) do número de mulheres na assembleia legislativa, quando comparado a 2018. Por outro lado, o crescimento representa somente (18%) do total de candidaturas femininas. Quanto ao recorte racial houve decréscimo de (38%) de mulheres autodeclaradas negras (TSE, 2022). Neste quesito, o aumento de mulheres negras têm mobilizado a representação nas áreas de decisão e poder, em contraste à sua sobrerrepresentação na esfera doméstica, nos índices de feminicídio, ausência nos cargos de chefia e/ou direção e baixos rendimentos salariais; quando comparadas às mulheres brancas, homens brancos e negros (SANTOS&BATISTA, 2022).

No tocante à pauta da sexualidade, de acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais houve a elevação da candidatura de pessoas *trans* nestas eleições em (44%) entre 2018 e 2022 (ANTRA, 2022). E segundo dados do VotELGBT+ (2022) informam 300 candidaturas e 19 pessoas foram eleitas em 2022. De acordo com o portal Gênero e Número, foram eleitas cinco mulheres *trans* e travestis como deputadas federais e estaduais. Segundo a organização, “haverá uma bancada LGBTQIAPN+, composta por quatro parlamentares: duas pessoas trans, uma mulher lésbica e uma mulher bissexual.” (GÊNERO e NÚMERO, 2022).

Segundo a Associação Nacional de Travestis (2020), o relatório mostra que o Brasil registrou, só em 2020, 175 transfemicídios e mapeou 80 mortes no primeiro semestre de 2021. As maiores vítimas do transfemicídio são as mulheres. De acordo com o documento Transgender Europe, 96% das pessoas assassinadas em todo o mundo eram mulheres trans ou pessoas transfeminizadas; 58% das pessoas trans assassinadas eram profissionais do sexo; a idade média dos assassinados é de 30 anos; 36% dos homicídios ocorreram na rua e 24% na própria residência (C F.:BRASIL DE FATO, 2022).

Em seguida, apresentaremos o número de mulheres e homens indígenas que conquistaram vagas no parlamento:

TABELA 2. Deputadas indígenas eleitas (2022)

NOME	PARTIDO	CARGO POLÍTICO
Célia Xakriabá	PSOL-MG	Deputada Federal
Juliana Cardoso	PT-SP	Deputada Federal
Sônia Guajajara	PSOL-SP	Deputada Federal
Silvia Waiãpi	PL-AL	Deputada Federal
*Paulo Guedes	PT-MG	Deputado Federal

* Único candidato eleito indígena à Câmara dos Deputados.

Fonte: Elaboração própria, dados obtidos no Tribunal Superior Eleitoral (2022).

A tabela acima permite a visualização da baixa representatividade de indígenas na Câmara dos Deputados e os dilemas associados à

questão fundiária. Principalmente o debate quanto ao Marco Temporal (BRASIL, 2021).

3. Candidatos negros e a distribuição partidária

A despeito das 10.629 candidaturas negras (pretos e/ou pardos) deste ano para deputado federal, cerca de (47%) das proposições, apenas (26%) foram eleitos para Câmara dos Deputados deste total. Ou seja, os eleitos (as) irão ocupar 135 cadeiras, 11 cadeiras a mais daquelas ocupadas em 2018, naquele período foram 124 cadeiras. Em regra, o crescimento de candidaturas negras foi de (9%) quando comparado aos anos anteriores. No comparativo, os candidatos brancos obtiveram 370 cadeiras na Câmara dos Deputados, cerca de (72%) das 513 vagas (TSE, 2022).

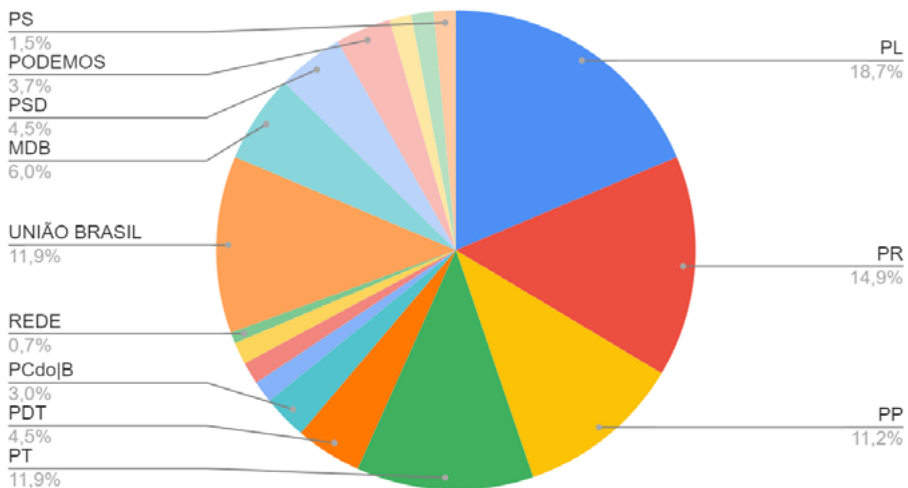
Vale mencionar que as siglas partidárias de direita e extrema direita foram aquelas que mais elegeram candidatos negros, qual seja, serão sessenta políticos negros distribuídos entre o Partido Liberal (PL), Republicanos e Partido Progressista (PP). Sendo que o Partido Liberal alcançou vinte e cinco das candidaturas negras, em perspectiva comparada foram vinte eleitos pelo Partido Republicanos e quinze pelo Partido Progressista. Em oposição, os partidos de esquerda obtiveram trinta e quatro candidaturas negras eleitas. A exemplo do Partido dos Trabalhadores (PT) obteve êxito das dezesseis candidaturas negras, já o Partido Democrático Trabalhista (PDT) contou com a vitória de seis candidatos negros, acompanhado por quatro candidatos negros (as) do Partido Comunista Brasileiro (PCdoB), três candidatos negros do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), dois candidatos negros (as) do Partido Socialista Brasileiro (PSB), dois eleitos negros do Partido Verde (PV) e um candidato negro eleito do Rede Sustentabilidade (REDE) (*Idem*).

Em építome, a distribuição partidária das candidaturas negras também foi representada nos partidos de centro. O partido União Brasil contou com dezessete candidatos negros, o Movimento Democrático

Brasileiro (MDB) elegeu oito candidatos negros, o Partido Social Democrático (PSD) conquistou seis cadeiras a partir das candidaturas negras, o Partido Podemos (PODEMOS) alcançou cinco das proposições, duas do Partido Avante (AVANTE), dois eleitos negros pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e, por fim, um eleito negro do Partido Solidariedade.

Em análise comparada, no que tange ao grupo dos amarelos foram eleitos três homens, a exemplo de Kim Kataguirí (União-SP), Luiz Nishimori (PSD-PR) e Pedro Aihara (Patriota-MG). Veja a seguir o gráfico com a disposição dos políticos negros eleitos (as):

GRÁFICO 2. Candidatos negros (as) eleitos por partido (2022)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (2022), elaboração própria.

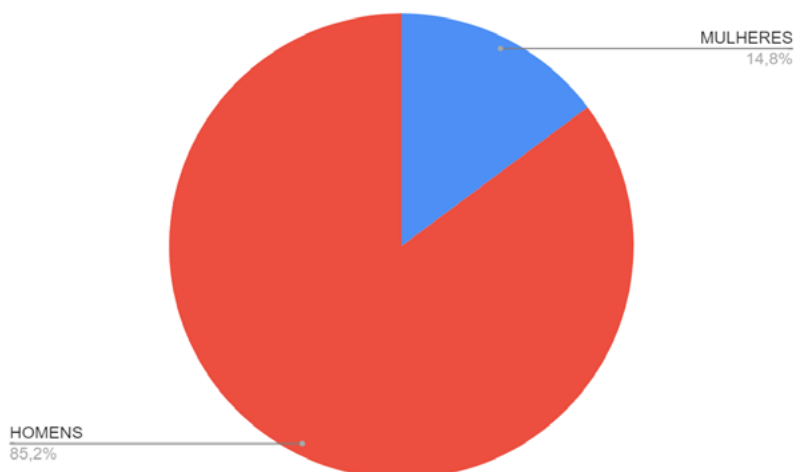
Ao contrário da agenda dos movimentos negros e sua histórica capilaridade nas instituições políticas (SANTOS, 2017), o gráfico acima desenha um cenário específico de alguns políticos autodeclarados negros que apresentam orientação política divergente das lutas encabeçadas pela militância. O que a longo prazo pode acarretar resultados inesperados para o conjunto de políticas públicas endereçadas à população negra.

TABELA 3. Senadoras eleitas de acordo com o partido e região

SENADORA	PARTIDO	AUTODECLARAÇÃO
Dameres Alves	Republicanos DF	BRANCA
Tereza Cristina	PP/MS	BRANCA
Teresa Leitão	PT/PE	BRANCA
Professora Dorinha	União Brasil/Tocantis	BRANCA

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (2022), elaboração própria.

GRÁFICO 3. Composição do Senado – distribuição por gênero (2022)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (2022), elaboração própria.

A partir do gráfico e tabela acima podemos observar a diminuta participação de mulheres no Senado. Sobretudo, a participação de mulheres negras, indígenas e *trans*. Concomitantemente, avaliar os desafios para consolidação de políticas públicas voltadas ao gênero feminino, constatada a pluralidade de suas demandas (CRENSHAW, 2002).

Conclusão

A pesquisa procurou descortinar a representação das candidaturas ao pleito de 2022, bem como o perfil dos eleitos de acordo com a

raça/cor, gênero, sexualidade concernente à representação nas casas parlamentares, quais sejam, Câmara dos Deputados e Senado entre 2014 e 2022. Em atenção à influência da concorrência eleitoral à Presidência da República cristalizada em Luís Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) e Jair Messias Bolsonaro do Partido Liberal (PL). Tendo no primeiro turno Luis Inácio alcançado (48,3%) dos votos e Jair Messias obteve (43,2%) dos votos. Entretanto, no segundo turno, Lula alcançou (50,9%) dos votos e Jair Messias totalizou (49,1%) dos votos (TSE, 2022). A vitória de Luís Inácio ao terceiro mandato presidencial evidencia o contorno progressista petitionado pelo povo brasileiro, em detrimento da pauta de costumes e de viés conservador. Neste aspecto, a pesquisa aponta para o campo identitário e os dilemas quanto à representação das minorias nos principais canais de acesso a bens e poder.

Em linhas gerais, identificamos a continuidade preponderante da candidatura do gênero masculino, pertencente aos estratos médios e altos da sociedade, portadores do Ensino Superior, casados e perfil etário entre 45 e 49 anos de idade. Destarte, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, houve elevação gradual, entre 2014 e 2022, da participação de candidatos negros (as), mulheres e a população LGBTQIAPN+. Ou seja, foram (46%) do total de candidaturas negras em 2022, assim como (17,4%) de mulheres negras participantes do pleito, tendo vinte e nove mulheres negras eleitas no período. Desse modo, foram (33,2%) de mulheres no total de candidaturas em 2022, representando (3%) a mais do que em 2014. Em continuidade foram (32%) do total das candidaturas indígenas, sendo (48%) de mulheres indígenas e (52%) homens indígenas. Tendo por eleitos quatro mulheres indígenas e um candidato indígena no quadro geral (TSE, 2022).

Nada obstante, concernente à agenda da sexualidade, segundo Associação Nacional de Travestis e Transexuais, houve crescimento de (44%) das candidaturas e contou com a eleição de quatro mulheres *trans* para Câmara dos Deputados. Em síntese, foram (17,7%) de mulheres eleitas à Câmara dos Deputados, em relação a (82,3%) dos homens eleitos. No Senado, os dados apresentam (14,8%) de mulheres

eleitas contra (85,2%) dos homens eleitos. Em relação a raça/cor houve (9%) de elevação dos candidatos autodeclarados negros (as) no quadro dos deputados, quando comparado a 2018. Todavia, os candidatos brancos eleitos somaram (72%), bem como (20%) são pardos e (5%) dos autodeclarados pretos foram eleitos. A modificação no perfil étnico-racial se deve à Emenda Constitucional (EC) nº 111/2021 que prevê a reserva de vagas nos partidos políticos para afro-brasileiros (pretos e pardos), fundo partidário e aumento do tempo de campanha na mídia.

Apesar disso, a maioria dos eleitos autodeclarados negros estão distribuídos entre os partidos de centro, direita e extrema direita. Cabe frisar que segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, os brasileiros autodeclarados negros (pretos e pardos) representam (55%) da população brasileira (PNAD,2019). O que indica a permanência da desproporção entre brancos e negros nas casas parlamentares, consoante à identidade étnico-racial. Por último, no que tange à pauta de gênero, em dados percentuais as mulheres representam (52,7%) e os homens representam (47,5%) do eleitorado brasileiro (TSE, 2022). Este dado revela a proporção inversa da participação de mulheres na política, quando comparada aos homens. Portanto, o Brasil segue com a representação formal e não a partir da representação substantiva.

Para finalizar, ainda estão ausentes os dados sobre a participação política da população LBGQTQIAPN+ no âmbito dos dados estatísticos produzidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), paralelamente à visibilização dos entraves relativos à sua representação na política brasileira. Sendo, portanto, de suma importância a participação substantiva destes nos espaços decisórios e de poder. Posto isto, essa pesquisa aponta à continuidade de estudos exploratórios concernente ao assunto em tela.

Referências bibliográficas

ABRANCHES, Sérgio. O presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados: Revista de Ciências Sociais, 1988.

ANTRA. Candidaturas *trans* foram eleitas em 2020. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Disponível em: <https://antrabrazil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/> Acesso em: 09/10/2022.

ANTRA. Carta da Antra sobre as eleições de 2022. Direitos e Política, Notas e Ofícios. Disponível em: <https://antrabrazil.org/2022/08/28/carta-da-antra-sobre-as-eleicoes-2022/> Acesso em: 09/05/2022.

ALMEIDA, Silvio Luiz. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Número de deputados pretos e pardos aumenta 8,94%, mas é menor que o esperado. **Agência Câmara de Notícias**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911743-numero-de-deputados-negros-e-pardos-aumenta-894-mas-e-menor-que-o-esperado/> Acesso em: 09/10/2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Cinco indígenas são eleitos para a Câmara dos Deputados. **Agência Câmara de Notícias**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911616-cinco-indigenas-sao-eleitos-para-a-camara-dos-deputados/> Acesso em: 20/10/2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes *trans*. **Agência Câmara de Notícias**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/> Acesso em: 02/10/2022.

BRASIL. Participação de mulheres na disputa ao Senado cresce, mas número de eleitas é menor. **Rádio Senado**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/03/participacao-de-mulheres-na-disputa-ao-senado-cresce-mas-numero-de-eleitas-e-menor> Acesso em: 02/10/2022.

BRASIL. Bancada feminina celebra conquistas das mulheres no primeiro semestre. **Agência de notícias Senado**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/07/25/bancada-feminina-celebra-conquistas-das-mulheres-no-primeiro-semester> Acesso em: 20/10/2022.

BRASIL. Indefinição sobre marco temporal abre brecha para perseguir lideranças indígenas, afirmam debatedores. **Agência Câmara de Notícias**. Disponível: <https://www.camara.leg.br/noticias/890073-indefinicao-sobre-marco-temporal-abre-brecha-para-perseguir-liderancas-indigenas-afirmam-debatedores/> Acesso em: 10/10/2022.

BRASIL DE FATO. **Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas *trans* no mundo**. Segurança pública no país continua a ignorar questões de gênero e 11 estados brasileiros não têm dados sobre LGTBI+fobia. Disponível em: h-

<https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo> Acesso em:02/02/2021.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. . Acesso em: 29 out. 2022. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465832> Acesso em:02/01/2021.

CARVALHO, Igor. Negros ocupam somente 26% das cadeiras da Câmara dos Deputados, mas são 56% da população. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/10/04/pretos-e-pardos-na-camara-dos-deputados-negros-ocuparam- apenas-das-26-cadeiras> Acesso em:20/10/2022.

COELHO, S, J. AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152 p. ISBN 978-85-98349-69-5. Cadernos de Linguagem e Sociedade, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 270–273, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/28624>. Acesso em: 23 maio. 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativo ao gênero. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DAHL, Robert. A. Sobre a democracia. Brasília: UnB, 2001.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. As Mulheres negras na construção de uma nova utopia. Portal Geledés. Março 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em 25 de setembro de 2020.

DUNNING, Thad. BUENO, Natália S. Race, ResouRces, and RepResentation evidence from Brazilian politicians. World Politics, 1–39, Princetom University, 2017. Available in:http://www.thaddunning.com/wp-content/uploads/2017/03/Bueno-and-Dunning_World-Politics_published-online-first.pdf Access at:20/10/2022.

EXAME. 72% dos deputados federais eleitos em 2022 são brancos; 26% são negros. **Exame**. Disponível em: <https://exame.com/brasil/72-dos-deputados-federais-eleitos-em-2022-sao-brancos-26-sao-negros/> Acesso em: 20/10/2022.

FOLHA DE SÃO PAULO. Deputadas trans são eleitas ao Congresso pela 1º vez. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/emfeito-inedito-deputadas-transexuais-sao-eleitas-para-o-congresso.shtml> Acesso em:09/10/2022.

GÊNERO E NÚMERO. Número de candidatas indígenas à Câmara dobra entre 2018 e 2022. Disponível em:<https://www.generonumero.media/reportagens/candidatas-indigenas/> Acesso em:09/10/2022.

GÊNERO E NÚMERO. Pela primeira vez, no Congresso terá bancada LGBTQIA+. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/eleitos-lgbtqia/?utm_campaign=news_semanal_-_1310&utm_medium=email&utm_source=RD+Station Acesso:11/10/2022.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem política e econômica. Coleção ensaios brasileiros contemporâneos – problemas de gênero, org. Carla Rodrigues, Luciana Borges e Tania Regina Oliveira Ramos, p.399-416, 2016.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós – modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro-11. Ed.- Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

IBGE. Conheça o Brasil cor ou raça. IBGE educa. Disponível em:<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html> Acesso em:20/10/2022.

INESC. Candidaturas indígenas em 2022 aumentam 32% em relação ao pleito de 2018. Disponível em:<https://www.inesc.org.br/candidaturas-indigenas-crecem-em2022/> Acesso em:20/10/2022.

LOURENÇO, Marina. CAMAZANO, Priscila. MARTINS, Cristiano. Partidos que mais elegeram deputados federais negros são de direita. Yahoo notícias. Disponível em:<https://esportes.yahoo.com/partidos-que-mais-elegeram-deputados-012900036.html> Acesso em:09/10/2022.

LUGONES. Colonialidad y Género. Tabula Rasa. Bogotá – Colombia, No.9: 73-101, julio-diciembre 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf> Acesso em:09/10/2022.

MACIEL, Ana Paula Brito. ALARCON, Anderson de Oliveira. GIMENES, Éder Rodrigo. PARTIDOS POLÍTICOS E ESPECTRO IDEOLÓGICO: PARLAMENTARES, ESPECIALISTAS, ESQUERDA E DIREITA NO BRASIL. Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 8, n. 3, 2017. Disponível em:https://www.cesop.unicamp.br/vw/1IMb-2TaMwNQ_MDA_36c05_/partidos%20pol%C3%ADticos%20e%20espectro%20ideol%C3%B3gico%20parlamentares%20especialistas,%20esquerda%20e%20direita%20no%20Brasil.pdf Acesso em:20/10/2022.

MACHADO, Carlos Augusto. CAMPOS, Luiz Augusto. REECH, Filipe. Race and Competitiveness in Brazilian Elections: Evaluating the Chances of Black and Brown Candidates through Quantile Regression Analysis of Brazil's 2014 Congressional Elections. Brazilian Political Science Review, 13 (3), 2019. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/bpsr/a/4PsrYrCcG4dGSjttTyrxSF/?format=pdf&lang=en> Acesso em:02/10/2022.

O GLOBO. PORTAL G1. Brasil elege número recorde de mulheres e negros para a Câmara. Disponível em:<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/03/brasil-elege-numero-recorde-de-mulheres-e-negros-para-a-camara.ghtml>. Acesso em: 20/10/2022.

O GLOBO. PORTAL G1. Pela primeira vez número de candidatos negros supera o de brancos em eleição geral. Disponível em:<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/08/16/pela-1a-vez-numero-de-candidatos-negros-supera-o-de-brancos-em-eleicao-geral.ghtml> Acesso em:20/10/2022.

O GLOBO. PORTAL G1. Erika Hilton, Duda Salabert, Linda Brasil e Dani Balbi: quem são as deputadas trans eleitas em 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/04/erika-hilton-duda-salabert-linda-brasil-e-dani-balbi-quem-sao-as-deputadas-trans-eleitas-em-2022.ghtml> Acesso em:20/10/2022.

O GLOBO. PORTAL G1. Participação feminina bate recorde, com 52,7% do eleitorado; DF e RJ têm o maior percentual de mulheres aptas a votar. Disponível em:<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/07/15/participacao-feminina-bate-recorde-com-527percent-do-eleitorado-df-e-rj-tem-o-maior-percentual-de-mulheres-aptas-a-votar.ghtml> Acesso em:02/10/2022.

O GLOBO. PORTAL G1. Número de mulheres candidatas é o maior das últimas três eleições gerais. Disponível em:<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/08/16/numero-de-mulheres-candidatas-e-o-maior-das-ultimas-tres-eleicoes-gerais.ghtml> Acesso em: 20/10/2022.

PITKIN, H. Representação: palavras, instituições e ideias. Lua Nova, n. 67, p.15-47, 2006.

PITKIN, H. The concept of representation. University of California Press, London, Englannd,1972.

SANTOS, Fernanda Barros dos Santos. ESTADO E MOVIMENTOS NEGROS (1980-2010): COOPERAÇÃO, CONTESTAÇÃO OU AUTONOMIA? Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em:<https://dcp.uff.br/wp-content/uploads/sites/327/2020/10/Tese-de-2017-Fernanda-Barros-Santos.pdf> Acesso em:03/10/2019.

BAPTISTA, Sérgio da Silva. Gênero, raça e classe no Brasil: os efeitos do racismo estrutural e institucional na vida da população negra durante a pandemia da covid-19. Rev. Direito e Práxis., Rio de Janeiro, Vol. 13, N.3, 2022, p.1847-1873.

WALTHOUR, Gladys Mitchell. Afro-descendant women *Bolsa Familia* and Supplemental Nutrition Assistance Program in Brazil and the United States. Available in: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0921374020988161> Access in: 20/10/2021.

STRID, Sofia. & SAEIDZADEH, Zara. Trans Politics and the Feminist Project: Revisiting the Politics of Recognition to Resolve Impasses. *Politics and Governance*, 2020, Volume 8, Issue 3, Pages 312–320.

TSE. Congresso Nacional promulga emenda que incentiva candidaturas de mulheres e negros. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Setembro/congresso-nacional-promulga-emenda-que-incentiva-candidaturas-de-mulheres-e-negros> Acesso em: 02/10/2022.

TSE. Quantitativo e situação das candidaturas. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-candidaturas/home?session=1160792539651> Acesso em: 02/10/2022.

TSE. Estatísticas de eleitorado por sexo e faixa etária. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria> Acesso em: 02/10/2022.

TSE. Eleição Municipal Ordinária 2022. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/eleicao;e=e548;uf=pe;mu=30015/resultados> Acesso em: 20/10/2022.

TSE. Resultado das eleições presidenciais no Brasil 2º turno. Disponível em: <https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/eleicao/resultados> Acesso em: 30/10/2022.

Fernanda Barros dos Santos é Cientista Política, Professora Adjunta do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Professora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPDH) da UFRJ.